



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 204/2021

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Rosa Maria Hinojosa de Castelo.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-023/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma do Curso de Arquitetura, expedido em 08 de dezembro de 2005, pela Universidad Mayor de San Simón, Cochabamba - Bolívia, obtido por **ROSA MARIA HINOJOSA DE CASTELO**, RNE nº V524673-4, declarando-o equivalente ao diploma do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação CONSEP Nº 034/2013.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais